



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 16-2025 - NOMEIA JOILMA RODRIGUES LINO, PARA O CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE DA VEREADORA JUSCELI DE SOUZA DUARTE.
- EDITAL Nº 88-2025 - CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 650-2025, DE 14-10-2025.



Decreto



CNPJ: 42.696.252/0001-47
Biênio 2025/2026

DECRETO Nº 16 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**NOMEIA JOILMA RODRIGUES LINO, PARA O CARGO
DE ASSESSORA DE GABINETE DA VEREADORA
JUSCELI DE SOUZA DUARTE.**

**A VEREADORA JUSCELI DE SOUZA DUARTE da Câmara Municipal de
Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no
§ 3º, art. 1º, da Lei Municipal nº 466 de 19 de dezembro de 2024.**

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos do § 3º, art. 1º, da Lei Municipal nº 466 de 19 de dezembro de 2024, **JOILMA RODRIGUES LINO**, para o Cargo de Assessora de Gabinete da Vereadora **JUSCELI DE SOUZA DUARTE** da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, Símbolo CC-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, em 14 de outubro de 2025.

**Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026**



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Casa do povo, voz da gente!

EDITAL DE CONHECIMENTO 88 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei, PL de nº 650 de 06 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, que "Reconhece a utilidade pública municipal da associação comunitária de produtores rurais de Campinas do município de Riacho de Santana", em Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2025. E assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara